



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 148, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

“Relaciona os servidores municipais abaixo discriminados para exercerem suas atividades junto à Casa da Agricultura.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica alterado como local de trabalho dos servidores municipais abaixo discriminados, a Casa da Agricultura situada no endereço Avenida São José, nº. 485, Centro, Pedro de Toledo/SP, conforme o Termo de Convênio para Compartilhamento de Bens Imóveis e Móveis Estadual, mediante a adesão ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo, entre esta Prefeitura e a Secretaria de Abastecimento do Estado de São Paulo.

1. NOME Nelson Denso Tanahara, R.G. nº 5.828.257-9, CARGO Diretor do Departamento de Agricultura.

2. NOME Eduardo Hiroyassu Tamashiro, R.G. nº 20.237.146-3, CARGO Engenheiro Agrônomo.

3. NOME Rosângela Apª Pereira dos Santos R.G. nº 12.186.539-3, CARGO Auxiliar de Serviços Gerais.

4. NOME Marcos Paixão de Oliveira, R.G. nº 33.086.666-7, CARGO Operador de Máquina.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 05 de Agosto de 2020.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, 05 de Agosto de 2020.
/mg.